

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 027/2019.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- APARECIDA BONIFACIO BARBOSA, matrícula 7942, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) dias, com início em 14/01/2019 e término em 22/01/2019, conforme processo nº 1861/2019 de 22/01/2019;
- ELYVELTON DA SILVA, matrícula 2858, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 21/01/2019 e término em 27/01/2019, conforme processo nº 2331/2019 de 25/01/2019;
- ITALA APOLIANA GUIMARAES AMORIM, matrícula 11011, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias, com início em 04/01/2019 e término em 23/01/2019, conforme processo nº 1858/2019 de 22/01/2019.

Corumbá, MS, 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ae7983e0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>